



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO À COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA (GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE)
RUA 7 DE SETEMBRO, N° 111, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ

OFÍCIO n. 00019/2024/PFE - CVM/PFE-CVM/PGF/AGU

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2024.

Aos Excelentíssimos

Sr. Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal

Sr. Ministro Presidente do Superior Tribunal de Justiça

Srs. Desembargadores Presidentes dos Tribunais Regionais Federais e Tribunais de Justiça

NUP: 00783.001113/2020-14

INTERESSADOS: COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM

ASSUNTOS: REITERAÇÃO DO OFÍCIO n. 00006/2020/PFE - CVM/PFE-CVM/PGF/AGU

Uniformização de procedimentos. Contribuição da Comissão de Valores Mobiliários na busca da celeridade e eficiência na prestação jurisdicional. Utilização do protocolo digital da CVM como canal exclusivo para o envio de ordens judiciais de rastreio sobre a existência e titularidade de títulos e valores mobiliários; bloqueio/indisponibilidade de bens; e levantamento da ordem de restrição.

Exmos. Srs.,

Dirigimo-nos às Vossas Excelências para, respeitosamente, solicitar vossa atenção quanto aos procedimentos estabelecidos pela Comissão de Valores Mobiliários no intuito de, em colaboração com a busca da efetividade das decisões judiciais, conferir o melhor e mais adequado tratamento ao considerável volume de Ofícios contendo a determinação de bloqueio/indisponibilidade ou requisição/solicitação de informações sobre a existência de valores mobiliários de titularidade de pessoas, físicas e jurídicas, que figurem como partes de processos judiciais em curso, bem como o levantamento da restrição.

Inicialmente, impende relembrar que, à luz das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, somente cabe a essa Autarquia Federal fiscalizar, inspecionar e regulamentar as companhias abertas, sociedades beneficiárias de incentivos fiscais, depositários centrais, custodiantes e escrituradores de valores mobiliários e demais integrantes do mercado de valores mobiliários, **não possuindo esta CVM, dentre as suas atribuições, a manutenção de um registro de transferência/propriedade de títulos e valores mobiliários.**

Nesse contexto, necessário também relembrar e enfatizar que as **instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central e sujeitas à regulação da CVM**, dentre as quais se incluem as corretoras e distribuidoras de valores mobiliários, já são integrantes do Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário – SISBAJUD, e prestam informações ao Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional (CCS). Assim, a **utilização do Sisbajud mostra-se, atualmente, a forma mais célere, segura e eficiente de identificar e garantir a indisponibilidade da maior parte dos valores mobiliários submetidos à competência desta Autarquia**.

Não obstante a implementação do Sisbajud, porém considerando (i) o fato de que há instituições que são autorizadas pela CVM que não são instituições financeiras e, portanto, não estão no Sisbajud, e, ainda, (ii) o fato de que existem alguns poucos valores mobiliários específicos que não contam com o envolvimento de uma instituição financeira (a exemplo dos Fundos de Investimentos em Participações - FIPs, para os quais não é obrigatória a contratação de um escriturador), a **CVM criou uma funcionalidade no SEI - Sistema de Ofícios Judiciais (SOJ-SEI)** - por meio do qual encaminha a todos os participantes do mercado, simultaneamente, todos os ofícios recebidos, devendo as instituições que os recebem adotar as providências cabíveis ao cumprimento da ordem e diretamente comunicar os resultados alcançados ao Poder Judiciário.

Ocorre que, a despeito dos termos de nosso **OFÍCIO n. 00006/2020/PFE - CVM/PFE-CVM/PGF/AGU**, ora reiterados, estas ordens judiciais continuam a ser encaminhadas à CVM por meio de múltiplos canais, tais como o protocolo físico, endereços eletrônicos de servidores e caixas institucionais e até mesmo por meio do Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC. E é justamente este o ponto que justifica o envio deste novo Ofício à Vs. Exas., pois esta multiplicidade na utilização de canais,

para além de dificultarem o trabalho das áreas técnicas da CVM, trazem enorme insegurança e dificuldades operacionais para o devido cumprimento da ordem judicial.

Justamente para evitar tais riscos e no intuito de conferir maior segurança, efetividade e uniformidade ao tratamento das determinações judiciais, **a CVM encarece à Vs. Exas. que ofícios dessa natureza sejam encaminhados exclusivamente pelo protocolo digital de documentos**, que pode ser acessado diretamente em sua página na *internet* (www.cvm.gov.br) ou pelo portal [gov.br](https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-a-cvm) (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-a-cvm>). Para maior eficiência e celeridade no tratamento, no momento do envio deve ser selecionada como área destinatária a OJUD-ofícios de busca e indisponibilidade de ativos.

Orientações e contatos sobre o uso do protocolo digital estão disponíveis no link : https://cvmgovbr-my.sharepoint.com/:w/g/personal/ffelix_cvm_gov_br/EbizkWZpQbtBl1Sk2NnEZSIBF0goATm4Cva0PxGy51Q?e=5ARMvI

Ainda reiterando os termos do nosso Ofício anterior, com a implementação do protocolo digital como canal exclusivo para o recebimento de documentos, o uso dos endereços eletrônicos para esta finalidade foi descontinuado a partir de 01.09.2020.

Solicitamos, por fim, que cópia do presente ofício seja divulgada entre as Secretarias e Gabinetes de Ministros, Desembargadores e Meritíssimos Juízos integrantes desse E. Tribunal/Seção Judiciária.

No ensejo, prestados os esclarecimentos acima, cujos fins colimados não são outros que não agilizar e priorizar o cumprimento das decisões judiciais, colhemos a oportunidade para renovarmos os votos de elevada estima, consideração e respeito.

Atenciosamente,

LUCIANA SILVA ALVES
Procuradora Federal
Procuradora-Chefe
AGU/PGF/PFE-CVM

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00783001113202014 e da chave de acesso 847b172d

Nomes dos Presidentes dos Tribunais Superiores

1. Supremo Tribunal Federal: Ministro Luiz Roberto Barroso
(presidencia@stf.jus.br; : secretaria.presidencia@stj.jus.br)
2. Superior Tribunal de Justiça: Ministra Maria Thereza de Assis Moura
(presidencia@stj.jus.br; : secretaria.presidencia@stj.jus.br)

Nome dos desembargadores presidentes dos TRF's:

1. Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1): Dr. João Batista Moreira
(falecompresidente@trf1.jus.br)
2. Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2): Dr. Guilherme Calmon Nogueira da Gama
(presidente@trf2.jus.br)
3. Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3): Dr. Carlos Muta
(gabcmt@trf3.jus.br)
4. Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4): Dr. Fernando Quadros da Silva
(acs@trf4.jus.br)
5. Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5): Dr. Fernando Braga Damasceno
(presidencia.ch@trf5.jus.br)
6. Tribunal Regional Federal da 6ª Região (TRF6): Dra. Mônica Sifuentes
(presidencia@trf6.jus.br)

Nome dos desembargadores presidentes dos TJ's:

1. Tribunal de Justiça do Acre (TJAC): Dra. Regina Ferrari
(diins@tjac.jus.br)
2. Tribunal de Justiça de Alagoas (TJAL): Dr. Fernando Tourinho de Omena Souza
(gab_ftos@tjal.jus.br)

3. Tribunal de Justiça do Amapá (TJAP): Dr. Adão Joel Gomes de Carvalho
[\(des.adao@tjap.jus.br\)](mailto:des.adao@tjap.jus.br)
4. Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM): Dra. Nélia Caminha Jorge
[\(gab.desdora.nelia@tjam.jus.br\)](mailto:gab.desdora.nelia@tjam.jus.br)
5. Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA): Dra. Cynthia Maria Pina Resende
[\(gabdesacynthiamaria@tjba.jus.br\)](mailto:gabdesacynthiamaria@tjba.jus.br)
6. Tribunal de Justiça do Ceará (TJCE): Dr. Antônio Abelardo Benevides Moraes
[\(presidencia@tjce.jus.br\)](mailto:presidencia@tjce.jus.br)
7. Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT): Dr. Waldir Leôncio Júnior
[\(presidencia@tjdft.jus.br\)](mailto:presidencia@tjdft.jus.br)
8. Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES): Dr. Samuel Meira Brasil Júnior
[\(presidencia@tjes.jus.br\)](mailto:presidencia@tjes.jus.br)
9. Tribunal de Justiça de Goiás (TJGO): Dr. Carlos Alberto França
[\(seceexecpres@tjgo.jus.br\)](mailto:seceexecpres@tjgo.jus.br)
10. Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA): Dr. José de Ribamar Froz Sobrinho
[\(presidencia@tjma.jus.br\)](mailto:presidencia@tjma.jus.br)
11. Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT): Dra. Clarice Claudino da Silva
[\(presidencia@tjmt.jus.br\)](mailto:presidencia@tjmt.jus.br)
12. Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul (TJMS): Dr. Sérgio Fernandes Martins
[\(presidencia@tjms.jus.br\)](mailto:presidencia@tjms.jus.br)
13. Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG): Dr. Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior
[\(gapre@tjmg.jus.br\)](mailto:gapre@tjmg.jus.br)
14. Tribunal de Justiça do Pará (TJPA): Dr. Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
[\(des.nazare.gouveia@tjpa.jus.br\)](mailto:des.nazare.gouveia@tjpa.jus.br)

15. Tribunal de Justiça da Paraíba (TJPB): Dr. João Benedito da Silva
gdesjbs@tjp.br
16. Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR): Dr. Luiz Fernando Tomasi Keppen
presidencia@tjpr.jus.br
17. Tribunal da Justiça de Pernambuco (TJPE): Dr. Ricardo de Oliveira Paes Barreto
presidencia@tjpe.jus.br
18. Tribunal de Justiça do Piauí (TJPI): Dr. Hilo de Almeida Sousa
des.hilo@tjpi.jus.br
19. Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ): Dr. César Felipe Cury
gabpresidencia@tjrj.jus.br
20. Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte (TJRN): Dr. Amílcar Maia
presidencia@tjrn.jus.br
21. Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJRS): Dr. Alberto Delgado Neto
presidencia@tjrs.jus.br
22. Tribunal de Justiça de Rondônia (TJRO): Dr. Raduan Miguel Filho
presidencia@tjro.jus.br
23. Tribunal de Justiça de Roraima (TJRR): Dr. Jésus Rodrigues do Nascimento
presidencia@tjrr.jus.br
24. Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC): Dr. Francisco José Rodrigues de Oliveira Neto
presidente@tjsc.jus.br
25. Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP): Dr. Fernando Antonio Torres Garcia
presidenciatj@tjsp.jus.br
26. Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE): Dr. Ricardo Múcio Santana de Abreu Lima
gabdesricardomucio@tjse.jus.br
27. Tribunal de Justiça do Tocantins (TJTO): Dra. Etelvina Sampaio

[\(gabdes.etelvina@tjto.jus.br\)](mailto:gabdes.etelvina@tjto.jus.br)



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO À COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA (GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE)
RUA 7 DE SETEMBRO, N° 111, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ

DESPACHO n. 00401/2024/PFE - CVM/PFE-CVM/PGF/AGU

NUP: 00783.001113/2020-14

INTERESSADOS: COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM

ASSUNTOS: ATIVIDADE MEIO

Ao Setor de Expedição e à CAJ solicito adotarem as seguintes providências:

SETOR DE EXPEDIÇÃO:

1) o encaminhamento do **OFÍCIO n. 00019/2024/PFE - CVM/PFE-CVM/PGF/AGU** à Presidência dos Tribunais especificados no arquivo em anexo, com a seguinte redação:

"Ao Gabinete da Presidência do (Tribunal),

De ordem da Sra. Procuradora-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto à Comissão de Valores Mobiliários, encaminhamos aos vossos cuidados cópia do **OFÍCIO n. 00019/2024/PFE - CVM/PFE-CVM/PGF/AGU**, o qual contém orientações quanto ao uso do protocolo digital da CVM como canal exclusivo para o recebimento de ordens judiciais de bloqueio/indisponibilidade de bens.

Solicito vossos bons préstimos em confirmar o recebimento deste.

Atenciosamente,

..."

2) a juntada da cópia do envio de cada mensagem eletrônica ao presente NUP;

3) se houver, a juntada de cada confirmação de recebimento da mensagem eletrônica enviada;

4) somente após enviadas as mensagens eletrônicas para todos os Tribunais especificados na lista anexa, deverá ser aberta tarefa administrativa à CAJ para que esta proceda à juntada dos seguintes documentos ao SUPER.CVM, com a tramitação, para simples ciência, à CGP, SGE, SMI e GME: (ii) **OFÍCIO n. 00019/2024/PFE - CVM/PFE-CVM/PGF/AGU** e as cópias dos comprovantes de e-mails enviados às Presidências dos Tribunais, com ou sem confirmação de recebimento.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2024.

LUCIANA SILVA ALVES
Procuradora Federal
Procuradora-Chefe
AGU/PGF/PFE-CVM

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00783001113202014 e da chave de acesso 847b172d

REITERAÇÃO DO OFÍCIO n. 00006/2020/PFE - CVM/PFE-CVM/PGF/AGU

Wladimir Rodrigues <WRodrigues@cvm.gov.br>

Qui, 29/08/2024 18:10

Para:presidencia@stf.jus.br <presidencia@stf.jus.br>;secretaria.presidencia@stf.jus.br <secretaria.presidencia@stf.jus.br>

 1 anexos (1 MB)

Ofício nº 00019-2024-CVM-PFE-CVM-PFE-PGF-AGU.pdf;

Ao
Aos Excelentíssimo
Sr. Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal
Ministro Luiz Roberto Barroso
e AO Gabinete da Presidência do Tribunal

De ordem da Sra. Procuradora-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto à Comissão de Valores Mobiliários, encaminhamos aos vossos cuidados cópia do **OFÍCIO n. 00019/2024/PFE - CVM/PFE-CVM/PGF/AGU**, o qual contém orientações quanto ao uso do protocolo digital da CVM como canal exclusivo para o recebimento de ordens judiciais de bloqueio/indisponibilidade de bens.

Solicito vossos bons préstimos em confirmar o recebimento deste.

Atenciosamente,

RE: REITERAÇÃO DO OFÍCIO n. 00006/2020/PFE - CVM/PFE-CVM/PGF/AGU

Gabinete da Presidencia <presidencia@stj.jus.br>

Qui, 29/08/2024 18:53

Para:Wladimir Rodrigues <WRodrigues@cvm.gov.br>

Senhor Wladimir,

Informo que foi autuado o Processo 031389/2024 para tratar do documento.

Atenciosamente,

Alexandre Pinheiro Lameirão



Gabinete da Presidência

61 3319-**6000**

SAF Sul, Quadra 6, Lote 1, Trecho 3
Ed. Ministros I, 9º andar

De: Wladimir Rodrigues <WRodrigues@cvm.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 29 de agosto de 2024 18:19

Para: presidencia@stj.jus.b <presidencia@stj.jus.b>; Gabinete da Secretaria Geral da Presidência <secretaria.presidencia@stj.jus.br>

Assunto: REITERAÇÃO DO OFÍCIO n. 00006/2020/PFE - CVM/PFE-CVM/PGF/AGU

Sra. Ministra Presidente do Superior Tribunal de Justiça

Ministra Maria Thereza de Assis Moura

Ao Gabinete da Presidência do Tribunal

De ordem da Sra. Procuradora-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto à Comissão de Valores Mobiliários, encaminhamos aos vossos cuidados cópia do **OFÍCIO n. 00019/2024/PFE - CVM/PFE-CVM/PGF/AGU**, o qual contém orientações quanto ao uso do protocolo digital da CVM como canal exclusivo para o recebimento de ordens judiciais de bloqueio/indisponibilidade de bens. Solicito vossos bons préstimos em confirmar o recebimento deste.

Atenciosamente,

ENC: REITERAÇÃO DO OFÍCIO n. 00006/2020/PFE - CVM/PFE-CVM/PGF/AGU

Wladimir Rodrigues <WRodrigues@cvm.gov.br>

Seg, 02/09/2024 15:44

Para: presi@trf1.jus.br <presi@trf1.jus.br>

 1 anexos (1 MB)

Ofício nº 00019-2024-CVM-PFE-CVM-PFE-PGF-AGU.pdf;

Boa tarde, desculpe pela desatenção no envio por minha parte .

De: PRESI-TRF1-Presidência <presi@trf1.jus.br>

Enviado: segunda-feira, 2 de setembro de 2024 10:56

Para: Wladimir Rodrigues <WRodrigues@cvm.gov.br>

Assunto: RE: REITERAÇÃO DO OFÍCIO n. 00006/2020/PFE - CVM/PFE-CVM/PGF/AGU

Prezado Wladimir,

De ordem, solicito encaminhar a cópia do **OFÍCIO n. 00019/2024/PFE - CVM/PFE-CVM/PGF/AGU**, que não acompanhou a mensagem eletrônica.

Atenciosamente,

Fabiana Moura

Gabinete da Presidência

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

De: Wladimir Rodrigues <WRodrigues@cvm.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 29 de agosto de 2024 18:34

Para: PRESI-TRF1-Presidência <presi@trf1.jus.br>

Assunto: REITERAÇÃO DO OFÍCIO n. 00006/2020/PFE - CVM/PFE-CVM/PGF/AGU

Dr. João Batista Moreira

Desembargador Presidente Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1):

Ao Gabinete da Presidência do (Tribunal),

De ordem da Sra. Procuradora-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto à Comissão de Valores Mobiliários, encaminhamos aos vossos cuidados cópia do **OFÍCIO n. 00019/2024/PFE - CVM/PFE-CVM/PGF/AGU**, o qual contém orientações quanto ao uso do protocolo digital da CVM como canal exclusivo para o recebimento de ordens judiciais de bloqueio/indisponibilidade de bens.

Solicito vossos bons préstimos em confirmar o recebimento deste.

Atenciosamente,

Esta mensagem e seus anexos são destinados exclusivamente ao(s) seu(s) destinatário(s) e podem conter informações confidenciais e/ou legalmente privilegiadas. A divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer forma de uso não autorizado de tais informações são proibidas e podem ser ilegais, sujeitando-se o responsável às penalidades cabíveis. O remetente utiliza o correio

REITERAÇÃO DO OFÍCIO n. 00006/2020/PFE - CVM/PFE-CVM/PGF/AGU

Wladimir Rodrigues <WRodrigues@cvm.gov.br>

Qui, 29/08/2024 19:43

Para:presidencia@stj.jus.br <presidencia@stj.jus.br>;secretaria.presidencia@stj.jus.br <secretaria.presidencia@stj.jus.br>

 1 anexos (1 MB)

Ofício nº 00019-2024-CVM-PFE-CVM-PFE-PGF-AGU.pdf;

Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2):
Desembargador Presidente do Tribunal Regional Federal
Dr. Guilherme Calmon Nogueira da Gama

Ao Gabinete da Presidência do (Tribunal),

De ordem da Sra. Procuradora-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto à Comissão de Valores Mobiliários, encaminhamos aos vossos cuidados cópia do **OFÍCIO n. 00019/2024/PFE - CVM/PFE-CVM/PGF/AGU**, o qual contém orientações quanto ao uso do protocolo digital da CVM como canal exclusivo para o recebimento de ordens judiciais de bloqueio/indisponibilidade de bens.

Solicito vossos bons préstimos em confirmar o recebimento deste.

Atenciosamente,

REITERAÇÃO DO OFÍCIO n. 00006/2020/PFE - CVM/PFE-CVM/PGF/AGU

Wladimir Rodrigues <WRodrigues@cvm.gov.br>

Sex, 30/08/2024 18:43

Para:gabcmt@trf3.jus.br <gabcmt@trf3.jus.br>

1 anexos (1 MB)

Ofício nº 00019-2024-CVM-PFE-CVM-PFE-PGF-AGU.pdf;

Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3):

Desembargador Presidente

Dr. Carlos Muta

Ao Gabinete da Presidência do (Tribunal),

De ordem da Sra. Procuradora-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto à Comissão de Valores Mobiliários, encaminhamos aos vossos cuidados cópia do **OFÍCIO n. 00019/2024/PFE - CVM/PFE-CVM/PGF/AGU**, o qual contém orientações quanto ao uso do protocolo digital da CVM como canal exclusivo para o recebimento de ordens judiciais de bloqueio/indisponibilidade de bens.

Solicito vossos bons préstimos em confirmar o recebimento deste.

Atenciosamente,

Fwd: REITERAÇÃO DO OFÍCIO n. 00006/2020/PFE - CVM/PFE-CVM/PGF/AGU

cmh88@trf4.jus.br <cmh88@trf4.jus.br>
em nome de
TRF4 - PRESIDENCIA <presidencia@trf4.jus.br>
Seg, 02/09/2024 14:59
Para:Wladimir Rodrigues <WRodrigues@cvm.gov.br>

1 anexos (1 MB)

Ofício nº 00019-2024-CVM-PFE-CVM-PFE-PGF-AGU.pdf;

Prezados, boa tarde.

Acusamos o recebimento.

Atenciosamente,

Gabinete da Presidência - TRF4
(51) 3213-3001.

----- Forwarded message -----

De: **Wladimir Rodrigues** <WRodrigues@cvm.gov.br>
Date: sex., 30 de ago. de 2024 às 19:18
Subject: REITERAÇÃO DO OFÍCIO n. 00006/2020/PFE - CVM/PFE-CVM/PGF/AGU
To: acs@trf4.jus.br <acs@trf4.jus.br>

Tribunal Regional Federal da 4^a Região (TRF4):

Desembargador
Dr. Fernando Quadros da Silva

Ao Gabinete da Presidência do (Tribunal),

De ordem da Sra. Procuradora-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto à Comissão de Valores Mobiliários, encaminhamos aos vossos cuidados cópia do **OFÍCIO n. 00019/2024/PFE - CVM/PFE-CVM/PGF/AGU**, o qual contém orientações quanto ao uso do protocolo digital da CVM como canal exclusivo para o recebimento de ordens judiciais de bloqueio/indisponibilidade de bens.

Solicito vossos bons préstimos em confirmar o recebimento deste.

Atenciosamente,

REITERAÇÃO DO OFÍCIO n. 00006/2020/PFE - CVM/PFE-CVM/PGF/AGU

Wladimir Rodrigues <WRodrigues@cvm.gov.br>

Sex, 30/08/2024 19:22

Para:presidencia.ch@trf5.jus.br <presidencia.ch@trf5.jus.br>

 1 anexos (1 MB)

Ofício nº 00019-2024-CVM-PFE-CVM-PFE-PGF-AGU.pdf;

Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5):

Desembargador presidente

Dr. Fernando Braga Damasceno

Ao Gabinete da Presidência do (Tribunal),

De ordem da Sra. Procuradora-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto à Comissão de Valores Mobiliários, encaminhamos aos vossos cuidados cópia do **OFÍCIO n. 00019/2024/PFE - CVM/PFE-CVM/PGF/AGU**, o qual contém orientações quanto ao uso do protocolo digital da CVM como canal exclusivo para o recebimento de ordens judiciais de bloqueio/indisponibilidade de bens.

Solicito vossos bons préstimos em confirmar o recebimento deste.

Atenciosamente,

REITERAÇÃO DO OFÍCIO n. 00006/2020/PFE - CVM/PFE-CVM/PGF/AGU

Wladimir Rodrigues <WRodrigues@cvm.gov.br>

Sex, 30/08/2024 19:28

Para:presidencia@trf6.jus.br <presidencia@trf6.jus.br>

1 anexos (1 MB)

Ofício nº 00019-2024-CVM-PFE-CVM-PFE-PGF-AGU.pdf;

Tribunal Regional Federal da 6ª Região (TRF6):

Desembargadora Presidenta

Dra. Mônica Sifuentes

Ao Gabinete da Presidência do (Tribunal),

De ordem da Sra. Procuradora-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto à Comissão de Valores Mobiliários, encaminhamos aos vossos cuidados cópia do **OFÍCIO n. 00019/2024/PFE - CVM/PFE-CVM/PGF/AGU**, o qual contém orientações quanto ao uso do protocolo digital da CVM como canal exclusivo para o recebimento de ordens judiciais de bloqueio/indisponibilidade de bens .

Solicito vossos bons préstimos em confirmar o recebimento deste.

Atenciosamente,

REITERAÇÃO DO OFÍCIO n. 00006/2020/PFE - CVM/PFE-CVM/PGF/AGU

Wladimir Rodrigues <WRodrigues@cvm.gov.br>

Sex, 30/08/2024 19:32

Para:diins@tjac.jus.br <diins@tjac.jus.br>

 1 anexos (1 MB)

Ofício nº 00019-2024-CVM-PFE-CVM-PFE-PGF-AGU.pdf;

Tribunal de Justiça do Acre (TJAC):

Desembargadora Presidenta

Dra. Regina Ferrari

Ao Gabinete da Presidência do (Tribunal),

De ordem da Sra. Procuradora-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto à Comissão de Valores Mobiliários, encaminhamos aos vossos cuidados cópia do **OFÍCIO n. 00019/2024/PFE - CVM/PFE-CVM/PGF/AGU**, o qual contém orientações quanto ao uso do protocolo digital da CVM como canal exclusivo para o recebimento de ordens judiciais de bloqueio/indisponibilidade de bens.

Solicito vossos bons préstimos em confirmar o recebimento deste.

Atenciosamente,

REITERAÇÃO DO OFÍCIO n. 00006/2020/PFE - CVM/PFE-CVM/PGF/AGU

Wladimir Rodrigues <WRodrigues@cvm.gov.br>

Sex, 30/08/2024 19:36

Para:gab_ftos@tjal.jus.br <gab_ftos@tjal.jus.br>

 1 anexos (1 MB)

Ofício nº 00019-2024-CVM-PFE-CVM-PFE-PGF-AGU.pdf;

Tribunal de Justiça de Alagoas (TJAL):

Desembargado Presidente

Dr. Fernando Tourinho de Omena

Ao Gabinete da Presidência do (Tribunal),

De ordem da Sra. Procuradora-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto à Comissão de Valores Mobiliários, encaminhamos aos vossos cuidados cópia do **OFÍCIO n. 00019/2024/PFE - CVM/PFE-CVM/PGF/AGU**, o qual contém orientações quanto ao uso do protocolo digital da CVM como canal exclusivo para o recebimento de ordens judiciais de bloqueio/indisponibilidade de bens.

solicito vossos bons préstimos em confirmar o recebimento deste.

Atenciosamente,

REITERAÇÃO DO OFÍCIO n. 00006/2020/PFE - CVM/PFE-CVM/PGF/AGU

Wladimir Rodrigues <WRodrigues@cvm.gov.br>

Seg, 02/09/2024 17:09

Para:des.adao@tjap.jus.br <des.adao@tjap.jus.br>

 1 anexos (1 MB)

Ofício nº 00019-2024-CVM-PFE-CVM-PFE-PGF-AGU.pdf;

Tribunal de Justiça do Amapá (TJAP):

Desembargador Presidente

Dr. Adão Joel Gomes de Carvalho

Ao Gabinete da Presidência do (Tribunal),

De ordem da Sra. Procuradora-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto à Comissão de Valores Mobiliários, encaminhamos aos vossos cuidados cópia do OFÍCIO n. 00019/2024/PFE - CVM/PFE-CVM/PGF/AGU, o qual contém orientações quanto ao uso do protocolo digital da CVM como canal exclusivo para o recebimento de ordens judiciais de bloqueio/indisponibilidade de bens.

Solicito vossos bons préstimos em confirmar o recebimento deste.

Atenciosamente,

REITERAÇÃO DO OFÍCIO n. 00006/2020/PFE - CVM/PFE-CVM/PGF/AGU

Wladimir Rodrigues <WRodrigues@cvm.gov.br>

Seg, 02/09/2024 17:13

Para:gab.desdora.nelia@tjam.jus.br <gab.desdora.nelia@tjam.jus.br>

 1 anexos (1 MB)

Ofício nº 00019-2024-CVM-PFE-CVM-PFE-PGF-AGU.pdf;

Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM):

Desembargadora Presidenta

Dra. Nélia Caminha Jorge

Ao Gabinete da Presidência do (Tribunal),

De ordem da Sra. Procuradora-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto à Comissão de Valores Mobiliários, encaminhamos aos vossos cuidados cópia do **OFÍCIO n. 00019/2024/PFE - CVM/PFE-CVM/PGF/AGU**, o qual contém orientações quanto ao uso do protocolo digital da CVM como canal exclusivo para o recebimento de ordens judiciais de bloqueio/indisponibilidade de bens.

Solicito vossos bons préstimos em confirmar o recebimento deste.

Atenciosamente,

REITERAÇÃO DO OFÍCIO n. 00006/2020/PFE - CVM/PFE-CVM/PGF/AGU

Wladimir Rodrigues <WRodrigues@cvm.gov.br>

Seg, 02/09/2024 17:16

Para:gabdesacynthiamaria@tjba.jus.br <gabdesacynthiamaria@tjba.jus.br>

 1 anexos (1 MB)

Ofício nº 00019-2024-CVM-PFE-CVM-PFE-PGF-AGU.pdf;

Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA):

Desembargadora Presidenta

Dra. Cynthia Maria Pina Resende

Ao Gabinete da Presidência do (Tribunal),

De ordem da Sra. Procuradora-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto à Comissão de Valores Mobiliários, encaminhamos aos vossos cuidados cópia do **OFÍCIO n. 00019/2024/PFE - CVM/PFE-CVM/PGF/AGU**, o qual contém orientações quanto ao uso do protocolo digital da CVM como canal exclusivo para o recebimento de ordens judiciais de bloqueio/indisponibilidade de bens.

Solicito vossos bons préstimos em confirmar o recebimento deste.

Atenciosamente,

REITERAÇÃO DO OFÍCIO n. 00006/2020/PFE - CVM/PFE-CVM/PGF/AGU

Wladimir Rodrigues <WRodrigues@cvm.gov.br>

Seg, 02/09/2024 17:19

Para:presidencia@tjce.jus.br <presidencia@tjce.jus.br>

 1 anexos (1 MB)

Ofício nº 00019-2024-CVM-PFE-CVM-PFE-PGF-AGU.pdf;

Tribunal de Justiça do Ceará (TJCE):

Desembargador Presidente

Dr. Antônio Abelardo Benevides Moraes

Ao Gabinete da Presidência do (Tribunal),

De ordem da Sra. Procuradora-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto à Comissão de Valores Mobiliários, encaminhamos aos vossos cuidados cópia do OFÍCIO n. 00019/2024/PFE - CVM/PFE-CVM/PGF/AGU, o qual contém orientações quanto ao uso do protocolo digital da CVM como canal exclusivo para o recebimento de ordens judiciais de bloqueio/indisponibilidade de bens.

Solicito vossos bons préstimos em confirmar o recebimento deste.

Atenciosamente,

REITERAÇÃO DO OFÍCIO n. 00006/2020/PFE - CVM/PFE-CVM/PGF/AGU

Wladimir Rodrigues <WRodrigues@cvm.gov.br>

Seg, 02/09/2024 17:23

Para:presidencia@tjdft.jus.br <presidencia@tjdft.jus.br>

1 anexos (1 MB)

Ofício nº 00019-2024-CVM-PFE-CVM-PFE-PGF-AGU.pdf;

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT):

Desembargador Presidente

Dr. Waldir Leôncio Júnior

Ao Gabinete da Presidência do (Tribunal),

De ordem da Sra. Procuradora-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto à Comissão de Valores Mobiliários, encaminhamos aos vossos cuidados cópia do **OFÍCIO n. 00019/2024/PFE - CVM/PFE-CVM/PGF/AGU**, o qual contém orientações quanto ao uso do protocolo digital da CVM como canal exclusivo para o recebimento de ordens judiciais de bloqueio/indisponibilidade de bens.

Solicito vossos bons préstimos em confirmar o recebimento deste.

Atenciosamente,

REITERAÇÃO DO OFÍCIO n. 00006/2020/PFE - CVM/PFE-CVM/PGF/AGU

Wladimir Rodrigues <WRodrigues@cvm.gov.br>

Seg, 02/09/2024 17:25

Para:presidencia@tjes.jus.br <presidencia@tjes.jus.br>

 1 anexos (1 MB)

Ofício nº 00019-2024-CVM-PFE-CVM-PFE-PGF-AGU.pdf;

Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES):

Desembargador Presidente

Dr. Samuel Meira Brasil Júnior

Ao Gabinete da Presidência do (Tribunal),

De ordem da Sra. Procuradora-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto à Comissão de Valores Mobiliários, encaminhamos aos vossos cuidados cópia do OFÍCIO n. 00019/2024/PFE - CVM/PFE-CVM/PGF/AGU, o qual contém orientações quanto ao uso do protocolo digital da CVM como canal exclusivo para o recebimento de ordens judiciais de bloqueio/indisponibilidade de bens.

Solicito vossos bons préstimos em confirmar o recebimento deste.

Atenciosamente,

REITERAÇÃO DO OFÍCIO n. 00006/2020/PFE - CVM/PFE-CVM/PGF/AGU

Wladimir Rodrigues <WRodrigues@cvm.gov.br>

Seg, 02/09/2024 19:01

Para:presidencia@tjpr.jus.br <presidencia@tjpr.jus.br>

1 anexos (1 MB)

Ofício nº 00019-2024-CVM-PFE-CVM-PFE-PGF-AGU.pdf;

Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR):

Desembargador Presidente

Dr. Luiz Fernando Tomasi Keppen

Ao Gabinete da Presidência do (Tribunal),

De ordem da Sra. Procuradora-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto à Comissão de Valores Mobiliários, encaminhamos aos vossos cuidados cópia do OFÍCIO n. 00019/2024/PFE - CVM/PFE-CVM/PGF/AGU, o qual contém orientações quanto ao uso do protocolo digital da CVM como canal exclusivo para o recebimento de ordens judiciais de bloqueio/indisponibilidade de bens.

Solicito vossos bons préstimos em confirmar o recebimento deste.

Atenciosamente,

REITERAÇÃO DO OFÍCIO n. 00006/2020/PFE - CVM/PFE-CVM/PGF/AGU

Wladimir Rodrigues <WRodrigues@cvm.gov.br>

Seg, 02/09/2024 17:58

Para:presidencia@tjpe.jus.br <presidencia@tjpe.jus.br>

1 anexos (1 MB)

Ofício nº 00019-2024-CVM-PFE-CVM-PFE-PGF-AGU.pdf;

Tribunal da Justiça de Pernambuco (TJPE):

Desembargador Presidente

Dr. Ricardo de Oliveira Paes Barreto

Ao Gabinete da Presidência do (Tribunal),

De ordem da Sra. Procuradora-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto à Comissão de Valores Mobiliários, encaminhamos aos vossos cuidados cópia do OFÍCIO n. 00019/2024/PFE - CVM/PFE-CVM/PGF/AGU, o qual contém orientações quanto ao uso do protocolo digital da CVM como canal exclusivo para o recebimento de ordens judiciais de bloqueio/indisponibilidade de bens.

Solicito vossos bons préstimos em confirmar o recebimento deste.

Atenciosamente,

REITERAÇÃO DO OFÍCIO n. 00006/2020/PFE - CVM/PFE-CVM/PGF/AGU

Wladimir Rodrigues <WRodrigues@cvm.gov.br>

Seg, 02/09/2024 18:02

Para:des.hilo@tjpi.jus.br <des.hilo@tjpi.jus.br>

 1 anexos (1 MB)

Ofício nº 00019-2024-CVM-PFE-CVM-PFE-PGF-AGU.pdf;

Tribunal de Justiça do Piauí (TJPI):

Desembargador Presidente

Dr. Hilo de Almeida Sousa

Ao Gabinete da Presidência do (Tribunal),

De ordem da Sra. Procuradora-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto à Comissão de Valores Mobiliários, encaminhamos aos vossos cuidados cópia do OFÍCIO n. 00019/2024/PFE - CVM/PFE-CVM/PGF/AGU, o qual contém orientações quanto ao uso do protocolo digital da CVM como canal exclusivo para o recebimento de ordens judiciais de bloqueio/indisponibilidade de bens.

Solicito vossos bons préstimos em confirmar o recebimento deste.

Atenciosamente,

REITERAÇÃO DO OFÍCIO n. 00006/2020/PFE - CVM/PFE-CVM/PGF/AGU

Wladimir Rodrigues <WRodrigues@cvm.gov.br>

Seg, 02/09/2024 18:09

Para:gabpresidencia@tjrj.jus.br <gabpresidencia@tjrj.jus.br>

 1 anexos (1 MB)

Ofício nº 00019-2024-CVM-PFE-CVM-PFE-PGF-AGU.pdf;

Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ):

Desembargador Presidente

Dr. César Felipe Cury

Ao Gabinete da Presidência do (Tribunal),

De ordem da Sra. Procuradora-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto à Comissão de Valores Mobiliários, encaminhamos aos vossos cuidados cópia do **OFÍCIO n. 00019/2024/PFE - CVM/PFE-CVM/PGF/AGU**, o qual contém orientações quanto ao uso do protocolo digital da CVM como canal exclusivo para o recebimento de ordens judiciais de bloqueio/indisponibilidade de bens.

Solicito vossos bons préstimos em confirmar o recebimento deste.

Atenciosamente,

REITERAÇÃO DO OFÍCIO n. 00006/2020/PFE - CVM/PFE-CVM/PGF/AGU

Wladimir Rodrigues <WRodrigues@cvm.gov.br>

Seg, 02/09/2024 18:11

Para:presidencia@tjrn.jus.br <presidencia@tjrn.jus.br>

 1 anexos (1 MB)

Ofício nº 00019-2024-CVM-PFE-CVM-PFE-PGF-AGU.pdf;

Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte (TJRN):

Desembargador Presidente

Dr. Amílcar Maia

Ao Gabinete da Presidência do (Tribunal),

De ordem da Sra. Procuradora-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto à Comissão de Valores Mobiliários, encaminhamos aos vossos cuidados cópia do **OFÍCIO n. 00019/2024/PFE - CVM/PFE-CVM/PGF/AGU**, o qual contém orientações quanto ao uso do protocolo digital da CVM como canal exclusivo para o recebimento de ordens judiciais de bloqueio/indisponibilidade de bens.

Solicito vossos bons préstimos em confirmar o recebimento deste.

Atenciosamente,

REITERAÇÃO DO OFÍCIO n. 00006/2020/PFE - CVM/PFE-CVM/PGF/AGU

Wladimir Rodrigues <WRodrigues@cvm.gov.br>

Seg, 02/09/2024 18:14

Para:presidencia@tjrs.jus.br <presidencia@tjrs.jus.br>

 1 anexos (1 MB)

Ofício nº 00019-2024-CVM-PFE-CVM-PFE-PGF-AGU.pdf;

Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJRS):

Desembargador Presidente

Dr. Alberto Delgado Neto

Ao Gabinete da Presidência do (Tribunal),

De ordem da Sra. Procuradora-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto à Comissão de Valores Mobiliários, encaminhamos aos vossos cuidados cópia do **OFÍCIO n. 00019/2024/PFE - CVM/PFE-CVM/PGF/AGU**, o qual contém orientações quanto ao uso do protocolo digital da CVM como canal exclusivo para o recebimento de ordens judiciais de bloqueio/indisponibilidade de bens.

Solicito vossos bons préstimos em confirmar o recebimento deste.

Atenciosamente

REITERAÇÃO DO OFÍCIO n. 00006/2020/PFE - CVM/PFE-CVM/PGF/AGU

Wladimir Rodrigues <WRodrigues@cvm.gov.br>

Seg, 02/09/2024 18:15

Para:presidencia@tjro.jus.br <presidencia@tjro.jus.br>

 1 anexos (1 MB)

Ofício nº 00019-2024-CVM-PFE-CVM-PFE-PGF-AGU.pdf;

Tribunal de Justiça de Rondônia (TJRO):

Desembargador Presidente

Dr. Raduan Miguel Filho

Ao Gabinete da Presidência do (Tribunal),

De ordem da Sra. Procuradora-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto à Comissão de Valores Mobiliários, encaminhamos aos vossos cuidados cópia do **OFÍCIO n. 00019/2024/PFE - CVM/PFE-CVM/PGF/AGU**, o qual contém orientações quanto ao uso do protocolo digital da CVM como canal exclusivo para o recebimento de ordens judiciais de bloqueio/indisponibilidade de bens.

Solicito vossos bons préstimos em confirmar o recebimento deste.

Atenciosamente

REITERAÇÃO DO OFÍCIO n. 00006/2020/PFE - CVM/PFE-CVM/PGF/AGU

Wladimir Rodrigues <WRodrigues@cvm.gov.br>

Seg, 02/09/2024 18:18

Para:presidencia@tjrr.jus.br <presidencia@tjrr.jus.br>

1 anexos (1 MB)

Ofício nº 00019-2024-CVM-PFE-CVM-PFE-PGF-AGU.pdf;

Tribunal de Justiça de Roraima (TJRR):

Desembargador Presidente

Dr. Jésus Rodrigues do Nascimento

Ao Gabinete da Presidência do (Tribunal),

De ordem da Sra. Procuradora-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto à Comissão de Valores Mobiliários, encaminhamos aos vossos cuidados cópia do **OFÍCIO n. 00019/2024/PFE - CVM/PFE-CVM/PGF/AGU**, o qual contém orientações quanto ao uso do protocolo digital da CVM como canal exclusivo para o recebimento de ordens judiciais de bloqueio/indisponibilidade de bens.

Solicito vossos bons préstimos em confirmar o recebimento deste.

Atenciosamente,

REITERAÇÃO DO OFÍCIO n. 00006/2020/PFE - CVM/PFE-CVM/PGF/AGU

Wladimir Rodrigues <WRodrigues@cvm.gov.br>

Seg, 02/09/2024 18:20

Para:presidente@tjsc.jus.br <presidente@tjsc.jus.br>

 1 anexos (1 MB)

Ofício nº 00019-2024-CVM-PFE-CVM-PFE-PGF-AGU.pdf;

Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC):

Desembargador Presidente

Dr. Francisco José Rodrigues de Oliveira Neto

Ao Gabinete da Presidência do (Tribunal),

De ordem da Sra. Procuradora-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto à Comissão de Valores Mobiliários, encaminhamos aos vossos cuidados cópia do **OFÍCIO n. 00019/2024/PFE - CVM/PFE-CVM/PGF/AGU**, o qual contém orientações quanto ao uso do protocolo digital da CVM como canal exclusivo para o recebimento de ordens judiciais de bloqueio/indisponibilidade de bens.

Solicito vossos bons préstimos em confirmar o recebimento deste.

Atenciosamente,

REITERAÇÃO DO OFÍCIO n. 00006/2020/PFE - CVM/PFE-CVM/PGF/AGU

Wladimir Rodrigues <WRodrigues@cvm.gov.br>

Seg, 02/09/2024 18:38

Para:gabdes.etelvina@tjto.jus.br <gabdes.etelvina@tjto.jus.br>

1 anexos (1 MB)

Ofício nº 00019-2024-CVM-PFE-CVM-PFE-PGF-AGU.pdf;

Tribunal de Justiça do Tocantins (TJTO):

Desembargadora Presidenta

Dra. Etelvina Sampaio

Ao Gabinete da Presidência do (Tribunal),

De ordem da Sra. Procuradora-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto à Comissão de Valores Mobiliários, encaminhamos aos vossos cuidados cópia do OFÍCIO n. 00019/2024/PFE - CVM/PFE-CVM/PGF/AGU, o qual contém orientações quanto ao uso do protocolo digital da CVM como canal exclusivo para o recebimento de ordens judiciais de bloqueio/indisponibilidade de bens.

Solicito vossos bons préstimos em confirmar o recebimento deste.

Atenciosamente,